

(2a.C.-153/41)

Proc. 13.314/40

1941

JB/AT

"Resolveu-se aprovar o inquéri-  
to administrativo, autorizan-  
do a demissão do funcionário?"

.....

VISTOS E RELATADOS os autos do inquérito adminis-  
trativo instaurado pela Companhia Mogiana de Estradas de Fer-  
ro contra seu empregado José Rodrigues, por motivo de abandono  
de serviço sem causa justificada:

CONSIDERANDO que o empregado José Rodrigues, com  
mais de dez anos de serviço, foi transferido de turma sem so-  
frer redução em seus vencimentos e, após se apresentar à nova  
turma para onde fôra transferido, abandonou o serviço sem moti-  
vo justificado;

CONSIDERANDO que, segundo está comprovado nos au-  
tos, foi propósito do acusado não voltar ao serviço, conforme  
suas declarações às testemunhas:

CONSIDERANDO que o acusado não quiz, embora notifi-  
cado, defender-se perante este Conselho;

CONSIDERANDO que no inquérito foram observadas as  
instruções em vigor;

CONSIDERANDO, assim, que é evidente que o acusado  
se acha incurso no art. 54, letra f, do decreto nº 20.455, de  
1931 (abandono de serviço sem causa justificada)

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do  
Trabalho julgar procedente o inquérito administrativo, para o  
efeito de ser autorizada a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941.

a) Raymundo Araujo Castro                      Presidente

a) Salustiano R. de Lemos Lessa              Relator

Fui presente - a) Estercia Silveira              Procurador

Assinado em 124, 6/41  
Publicado no "Diário Oficial" de 4/ 4/ 41.